

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2026 | Edição: 203 | Seção: 3 | Página: 38
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Jataí

EDITAL Nº 5, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA UFJ

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, a qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, nos termos da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, tendo em vista o Edital de Condições Gerais no 04/2026, publicado no Diário Oficial da União de 20/10/2026, seção 03, páginas 40 a 50, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para ingresso na carreira do Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal de Jataí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais n.º 04/2026, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2. A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013, de 24/09/2013, e pela Lei n.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e tabela a seguir (efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025 sem auxílio-alimentação):



DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Graduação	R\$ 6.397,18	----	R\$ 6.397,18
Especialização	R\$ 6.397,18	R\$ 1.279,44	R\$ 7.676,62
Mestrado	R\$ 6.397,18	R\$ 3.198,59	R\$ 9.595,77
Doutorado	R\$ 6.397,18	R\$ 7.356,76	R\$ 13.753,94

20 HORAS

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Graduação	R\$ 3.198,59	----	R\$ 3.198,59
Especialização	R\$ 3.198,59	R\$ 319,86	R\$ 3.518,45
Mestrado	R\$ 3.198,59	R\$ 799,65	R\$ 3.998,24
Doutorado	R\$ 3.198,59	R\$ 1.839,59	R\$ 5.037,78

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A taxa de inscrição varia de acordo com o regime de trabalho e a titulação máxima exigida para o Concurso, conforme especificado na tabela abaixo, e deve ser recolhida por meio de GRU, obtida em Seleções UFJ (<https://selecoes.ufj.edu.br/>) no ato de inscrição no Concurso:

Regime de Trabalho	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Dedicação Exclusiva	R\$ 135,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 290,00

20 horas	R\$ 65,00	R\$ 75,00	R\$ 85,00	R\$ 105,00
----------	-----------	-----------	-----------	------------

2.2. As inscrições e a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição serão feitas em Seleções UFJ (<https://selecoes.ufj.edu.br/>) até as 14 horas da data prevista no Edital Específico para o término do período de inscrição, divulgada no Edital Específico.

2.2.1. A Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição será gerada em Seleções UFJ (<https://selecoes.ufj.edu.br/>) utilizando o Portal PagTeseouro do Governo Federal.

2.3. O pagamento da GRU poderá ser realizado no ato da inscrição usando uma das três modalidades de pagamentos disponibilizadas pelo Portal PagTeseouro, sendo elas: PIX, Boleto GRU Simples e Cartão de Crédito.

2.3.1. Na modalidade PIX, serão gerados um QR Code e um Código, que podem ser usados para realizar o pagamento.

2.3.2. Na modalidade Boleto GRU Simples, o pagamento deverá ser realizado 48h após ser gerado, preferencialmente no Banco do Brasil, até a data prevista para o vencimento da GRU. Pagamentos realizados após o vencimento do Boleto GRU Simples não serão considerados para a inscrição, e os valores pagos não serão devolvidos.

2.3.3. Na modalidade Cartão de Crédito, o pagamento está sujeito a taxas definidas pelos prestadores de pagamentos cadastrados no Portal PagTeseouro do Governo Federal.

2.3.4. A identificação do pagamento da GRU no Sistema Seleções UFJ pode levar até dois dias úteis para ser processado, a depender do expediente bancário.

2.4. Em caso de pagamento em duplicidade de GRU em qualquer uma das três modalidades de pagamentos disponibilizadas, não serão devolvidos valores excedentes de pagamentos realizados erroneamente pela pessoa inscrita.

2.5. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento de concurso por conveniência da Administração.

2.6. A UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFJ, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão da Ficha de Inscrição, do Termo de Compromisso e da GRU.

2.7. É de inteira responsabilidade da pessoa inscrita ficar informada da regularidade de sua inscrição em Seleções UFJ (<https://selecoes.ufj.edu.br/>).

2.8. O período de Inscrições é de 03 a 27/11/2026 por meio do sistema Seleções UFJ (<https://selecoes.ufj.edu.br/>).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO:

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS ⁽¹⁾	REGIME DE TRABALHO	ÁREA DO CONCURSO E NÚMERO DO ANEXO DAS NORMAS COMPLEMENTARES	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	FORMA DE PROVA E DATA DE REALIZAÇÃO
23854.009012/2026-00	1	5	40H/DE	Didática e Didática da Educação Especial Inclusiva - Anexo I	Graduação em Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia ou Pedagogia Bilingue ou Licenciatura em História com Doutorado em Educação Especial	ONLINE 12/12/2026 Aberto sala 08 Tolerância até 8h.



23854.009007/2026-99	1	5	40H/DE	Ensino, Fundamentação Sócio-Histórica e Pedagógica das Artes Visuais na Educação e Pesquisa, Estágio e Prática Pedagógica em Artes Visuais - Anexo II	Licenciatura em Artes Visuais com Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Arte e Cultura Visual ou Doutorado em Educação	ONLIN 12/12/ Abertu sala 08 Tolerân até 8h:
23854.009004/2026-55	2	9	40H/DE	Ensino, Produção e Criação Artístico Visual e Fundamentação Histórica e Sociocultural em Artes Visuais - Anexo III	Licenciatura em Artes Visuais com Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Arte e Cultura Visual ou Doutorado em Educação	ONLIN 12/12/ Abertu sala 08 Tolerân até 8h:
23854.009008/2026-33	2	9	40H/DE	Formação de professores e Políticas Educacionais Inclusivas - Anexo IV	Graduação em Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia ou Pedagogia Bilingue ou Licenciatura em História com Doutorado em Educação Especial	ONLIN 12/12/ Abertu sala 08 Tolerân até 8h:
23854.008974/2026-33	1	5	40H/DE	Física Computacional, Métodos Numéricos e de Inteligência Artificial - Anexo V	Grad. bacharelado e/ou licenciatura em Física ou Física Computacional ou Eng. Física ou Eng. de Materiais ou Eng. Elétrica ou Eng. da Computação, com Dout. em Física ou Física Computacional ou Modelagem Computacional ou Ciências ou Ciência da Computação ou Engenharias ou Ciência dos Materiais ou áreas correlatas, com aderência à Física Computacional, modelagem/simulação e métodos de IA ou ciência de dados	ONLIN 12/12/ Abertu sala 08 Tolerân até 8h:
23854.009052/2026-43	1	5	40H/DE	Materiais Poliméricos - Anexo VI	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Materiais com Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia de Materiais e áreas afins	14/12/ PRESE CONFO O ANE
23854.008975/2026-88	2	9	40H/DE	Processamento de Dados em Inteligência Artificial - Anexo VII	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins	ONLIN 12/12/ Abertu sala 14 Tolerân até 14h
23854.008973/2026-99	1	5	40H/DE	Processos Industriais - Anexo VIII	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Materiais com Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia de Materiais e áreas afins	14/12/ PRESE CONFO ANEXO

23854.008999/2026-37	1	5	40h/DE	Comunicação Social - Anexo IX	Graduação em Comunicação Social, Comunicação Institucional, Comunicação Organizacional, Relações Públicas, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda e Doutorado em Comunicação ou áreas afins, com aderência à comunicação institucional e organizacional.	ONLIN 12/12/ Abertu sala 14 Tolerâ até 14h
23854.008998/2026-92	1	5	40h/DE	Comunicação e Mídias Anexo X	Graduação em Comunicação Social, Comunicação Institucional, Comunicação Organizacional, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV ou Cinema e Audiovisual e Doutorado em Comunicação ou áreas afins, com aderência à produção de conteúdos e às linguagens midiáticas.	ONLIN 12/12/ Abertu sala 14 Tolerâ até 14h
23854.009018/2026-79	3	14	40h/DE	Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa - Anexo XI	Graduação em Letras Libras (Licenciatura ou bacharelado) ou curso superior correspondente e Especialização em Tradução Interpretação Libras/Língua Portuguesa, Educação Especial, Linguística ou Literatura em Libras.	ONLIN 12/12/ Abertu sala 14 Tolerâ até 14h 
23854.009049/2026-20	1	5	40h/DE	Audiologia e Estágio Supervisionado - Anexo XII	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em áreas afins	ONLIN 12/12/ Abertu sala 14 Tolerâ até 14h
23854.009048/2026-85	1	5	40h/DE	Introdução a Fonoaudiologia, Linguagem oral e escrita, fala e fluência e Estágio Supervisionado - Anexo XIII	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em áreas afins	ONLIN 13/12/ Abertu sala 13 Tolerâ até 13h
23854.009032/2026-72	1	5	40h/DE	Morfofisiologia, Introdução à Terapia Ocupacional e Estágio Supervisionado - Anexo XIV	Graduação em Terapia Ocupacional e Doutorado em áreas afins	ONLIN 13/12/ Abertu sala 13 Tolerâ até 13h
23854.009047/2026-31	1	5	40h/DE	Morfofisiologia, Voz e Motricidade orofacial e cervical e Estágio Supervisionado - Anexo XV	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em áreas afins	ONLIN 13/12/ Abertu sala 13 Tolerâ até 13h
23854.009038/2026-40	1	5	40h/DE	Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais, do Trabalho e ao Longo do Ciclo da Vida e Estágio Supervisionado - Anexo XVI	Graduação em Terapia Ocupacional e Doutorado em áreas afins	ONLIN 13/12/ Abertu sala 13 Tolerâ até 13h

23854.009034/2026-61	1	5	40h/DE	Terapia Ocupacional nos Diferentes Contextos e Níveis de Atenção à Saúde, Vulnerabilidades Sociais e Estágio Supervisionado - Anexo XVII	Graduação em Terapia Ocupacional e Doutorado em áreas afins	ONLINE 13/12/ Aberto sala 13 Tolerância até 13h
----------------------	---	---	--------	--	---	---

* Verificar orientações e condições nos itens 12.2. a 12.17.27. do Edital de Condições Gerais nº 04/2026 no sistema Seleções UFJ (<https://selecoes.ufj.edu.br/>), de leitura obrigatória.

⁽¹⁾ Conforme anexo II do Decreto 9.739, de 28 de março de 2019.

⁽²⁾ ENDEREÇOS E ⁽³⁾ IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Faculdade de Educação

Campus Riachuelo, Rua Riachuelo, no 1530 , Setor Samuel Graham - CEP 75.804.020 - Telefone: (64) 3606-8379

Endereço eletrônico: fe@ufj.edu.br - sítio: <https://educacao.jatai.ufg.br/>

Horário de atendimento ao público: das 07h às 11h

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Didática e Didática da Educação Especial Inclusiva: - Profº Drº Vanderlei Balbino da Costa

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Ensino, Fundamentação Sócio-Histórica e Pedagógica das Artes Visuais na Educação e Pesquisa, Estágio e Prática Pedagógica em Artes Visuais: - Profº Drº Henrique Lima Assis

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Ensino, Produção e Criação Artístico Visual e Fundamentação Histórica e Sociocultural em Artes Visuais: - Profº Drº Henrique Lima Assis

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Formação de professores e Políticas Educacionais Inclusivas: - Profº Drº Vanderlei Balbino da Costa

Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - ICET

Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - - CEP 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8257/8228

Endereço eletrônico: icet@ufj.edu.br - sítio: <https://exatas.jatai.ufg.br/>

Horário de atendimento ao público: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Física Computacional, Métodos Numéricos e de Inteligência Artificial: - Profº Drº Thiago Borges de Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Materiais Poliméricos: - Profº Drº Thiago Borges de Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Processamento de Dados em Inteligência Artificial: - Profº Drº Thiago Borges de Oliveira

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Processos Industriais: - Profº Drº Thiago Borges de Oliveira

Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL

Campus Jatobá, BR 364, km 195, no 3800 - Central de Aulas 1, Sala 105 - CEP 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8327

Endereço eletrônico: ichl@ufj.edu.br - sítio: <https://humanaseletras.jatai.ufg.br/>

Horário de atendimento ao público: das 8h às 13h e das 14h às 17h

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Comunicação Social : - Profº Drº Érico Douglas Vieira



Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Comunicação e Mídias : - Profº Drº Érico Douglas Vieira

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa : - Profº Drº Érico Douglas Vieira

Instituto de Ciências da Saúde - ICS

Campus Jatobá, BR 364, km 195, no 3800 - - CEP 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8320

Endereço eletrônico: ics@ufj.edu.br - sítio: <https://saude.jatai.ufg.br/>

Horário de atendimento ao público: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Audiologia e Estágio Supervisionado: - Profª Drª Franciane Barbieri Fiorio

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Introdução a Fonoaudiologia, Linguagem oral e escrita, fala e fluência e Estágio Supervisionado: - Profª Drª Franciane Barbieri Fiorio

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Morfofisiologia, Introdução à Terapia Ocupacional e Estágio Supervisionado: - Profª Drª Franciane Barbieri Fiorio

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Morfofisiologia, Voz e Motricidade orofacial e cervical e Estágio Supervisionado: - Profª Drª Franciane Barbieri Fiorio

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais, do Trabalho e ao Longo do Ciclo da Vida e Estágio Supervisionado: - Profª Drª Franciane Barbieri Fiorio

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Área de Terapia Ocupacional nos Diferentes Contextos e Níveis de Atenção à Saúde, Vulnerabilidades Sociais e Estágio Supervisionado: - Profª Drª Franciane Barbieri Fiorio

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. As Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), Indígenas (PI), Quilombolas (PQ) e de Pessoas com Deficiência (PcD) aprovadas no Resultado Preliminar do certame comporão as Listas de Ampla Concorrência, junto aos demais candidatos classificados para as vagas deste certame, figurarão também em listas específicas, de acordo com sua opção de participação nas cotas, e passarão pelos procedimentos de confirmação complementar de autodeclaração, no caso de optantes pelas cotas de PPP, de verificação documental, no caso de optantes pelas cotas de PI e PQ e avaliação biopsicossocial, no caso de optantes pelas cotas de PcD.

4.2. Após a divulgação do Resultado Provisório do Concurso, será realizada a reclassificação conforme subitem 15.2. e seus subitens do Edital Geral nº 04/2026, e o Resultado Final será Homologado contendo listas de candidatos aprovados agrupando todas as vagas do Edital Geral, conforme as modalidades de concorrência - Lista de Ampla Concorrência, Lista de Vagas Reservadas para Pessoas Autodeclaradas Negras, Indígenas e Quilombolas e Lista de Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência - e contendo a lista com a reclassificação.

4.3. Para a reclassificação disposta no item anterior, será considerada a média aritmética das notas finais, com vistas a garantir que o quantitativo de vagas reservadas previsto em Lei seja distribuído de forma equitativa entre as pessoas optantes por cotas.

ANEXO I

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Didática e Didática da Educação Especial Inclusiva

O Conselho Diretor da FACULDADE DE EDUCAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026 de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026 publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40-50.

1. DO CONCURSO



NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009012/2026-00
ÁREA DO CONCURSO	Didática e Didática da Educação Especial Inclusiva.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, como: Disciplinas na graduação e/ou especialização, mestrado e doutorado; estágio obrigatório; estágio não-obrigatório; orientações de TCC e outros tipos de orientação; designação de atividades de gestão com portarias; NDE - Núcleo Docente Estruturante; Bancas de Concursos; Coordenações de Cursos de Graduação; entre outros.
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
REGIME DE TRABALHO	40h - Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Licenciatura em Educação Especial ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Pedagogia Bilingue - Libras ou Graduação Licenciatura em História com Doutorado em Educação Especial.

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1- A Função Da Didática Na Promoção Da Práxis Pedagógica Na Educação Especial Inclusiva.

2 - A Didática Sensível Na Promoção Da Inclusão Dos Sujeitos Com Necessidades Educacionais específicas No Ensino Superior.

3 - A Ação Didático-Pedagógica Na Sala De Aula, Avaliação Da Aprendizagem A Luz Das Práticas Educacionais Inclusivas.

4 - O Ensino Colaborativo Na Educação Especial Inclusiva: Coensino, Bidocência E A Promoção Das Adaptações Curriculares No Processo De Escolarização Dos Sujeitos Com Deficiência.

5 - O Funcionamento Do Atendimento Educacional Especializado Na Sala De Recurso Multifuncional: Acessibilidade Pedagógica Na Construção De Espaços Educacionais Inclusivos.

6 - O Acontecimento Da Aprendizagem Na Sala De Recurso Multifuncional: Espaços Educacionais Inclusivos ou Lócus De Exclusão Dos Sujeitos Com Necessidades Educacionais específicas No Ambiente Escolar

7 - A Construção Do Plano De Ensino Individualizado, O Plano De Atendimento Educacional Especializado Na promoção Dos Estudantes Autistas E Com Altas Habilidades/Superdotação No Espaço Universitário.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	3 pontos
Capacidade de síntese	1,5 pontos
Organização e sequência lógica do pensamento	1,5 pontos
Clareza na exposição	1,5 pontos
Adequação do nível de linguagem	1,5 pontos
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,0 pontos

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.



2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da "prova escrita online pela CP Gestacon", e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1- A Função Da Didática Na Promoção Da Práxis Pedagógica Na Educação Especial Inclusiva.

2 - A Didática Sensível Na Promoção Da Inclusão Dos Sujeitos Com Necessidades Educacionais específicas No Ensino Superior.

3 - A Ação Didático-Pedagógica Na Sala De Aula, Avaliação Da Aprendizagem A Luz Das Práticas Educacionais Inclusivas.

4 - O Ensino Colaborativo Na Educação Especial Inclusiva: Coensino, Bidocência E A Promoção Das Adaptações Curriculares No Processo De Escolarização Dos Sujeitos Com Deficiência.

5 - O Funcionamento Do Atendimento Educacional Especializado Na Sala De Recurso Multifuncional: Acessibilidade Pedagógica Na Construção De Espaços Educacionais Inclusivos.

6 - O Acontecimento Da Aprendizagem Na Sala De Recurso Multifuncional: Espaços Educacionais Inclusivos ou Lócus De Exclusão Dos Sujeitos Com Necessidades Educacionais específicas No Ambiente Escolar

7 - A Construção Do Plano De Ensino Individualizado, O Plano De Atendimento Educacional Especializado Na promoção Dos Estudantes Autistas E Com Altas Habilidades/Superdotação No Espaço Universitário.

2.2.3. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.4. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.6. Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.



Tabela de Pontuação da prova didática *	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
1. Domínio do conteúdo	2 pontos
2. Organização e sequência lógica da exposição;	2 pontos
3. Clareza da comunicação;	1 ponto
4. Articulação entre objetivos, conteúdo e estratégias de ensino;	1 ponto
5. Uso adequado dos recursos didáticos;	1 ponto
6. Gestão do tempo;	1 ponto
7. Capacidade de responder à arguição;	1 ponto
8. Conduta respeitosa e ética, com linguagem adequada ao ambiente acadêmico	1 ponto

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos 5 anos.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II - Produção Intelectual	2,5
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,5

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	12/12/2026	Abertura da sala 08h. Tolerância até 8h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Local
Início da apresentação da Prova Didática**	22/12/2026	08h30min	Local

Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	17h00min	Local
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO*** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026- Área: Didática e Didática da Educação Especial Inclusiva"

** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

*** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS



I ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada.	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item. ** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2

6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	<i>Design</i> gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA	PONTOS

1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		



V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO II

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Ensino, Fundamentação Sócio-Histórica e Pedagógica das Artes Visuais na Educação e Pesquisa, Estágio e Prática Pedagógica em Artes Visuais

O Conselho Diretor da Faculdade de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009007/2026-99
ÁREA DO CONCURSO	Ensino, Fundamentação Sócio-Histórica e Pedagógica das Artes Visuais na Educação e Pesquisa, Estágio e Prática Pedagógica em Artes Visuais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, Orientações de TCC e outros tipos de orientação; Designação de atividades de gestão com portarias; Participação no Núcleo Docente Estruturante e em Bancas de Concursos; Coordenações de Cursos de Graduação; entre outros.
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h/DE
FORMAÇÃO EXIGIDA	Licenciatura em Artes Visuais com Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Arte e Cultura Visual ou Doutorado em Educação.

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. História da Educação das Artes Visuais no Brasil e Abordagens Metodológicas Contemporâneas;

2. Metodologias e Organização do Trabalho Pedagógico nas Etapas da Educação Básica;

3. Metodologias do Ensino de Artes Visuais nas Modalidades Educacionais Diversificadas;

4. Educação Inclusiva, Acessibilidade e Tecnologias Assistivas no Ensino de Artes Visuais;

5. Práticas Educativas e Mediação Cultural em Espaços Culturais e Educativos Não-Formais;

6. Pesquisa em Educação e Artes Visuais: Procedimentos, Ética e Metodologias Investigativas;

7. O Estágio Curricular Supervisionado como Práxis e Campo de Conhecimento na Formação Docente.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	3,00
Capacidade de síntese	1,00
Organização e sequência lógica do pensamento	2,00
Clareza na exposição	2,00
Adequação do nível de linguagem	1,00
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,00

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.



2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da prova escrita online pela CP Gestacon, e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. História da Educação das Artes Visuais no Brasil e Abordagens Metodológicas Contemporâneas;

2. Metodologias e Organização do Trabalho Pedagógico nas Etapas da Educação Básica;

3. Metodologias do Ensino de Artes Visuais nas Modalidades Educacionais Diversificadas;

4. Educação Inclusiva, Acessibilidade e Tecnologias Assistivas no Ensino de Artes Visuais;

5. Práticas Educativas e Mediação Cultural em Espaços Culturais e Educativos Não-Formais;

6. Pesquisa em Educação e Artes Visuais: Procedimentos, Ética e Metodologias Investigativas;

7. O Estágio Curricular Supervisionado como Práxis e Campo de Conhecimento na Formação Docente.

2.2.3. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.4. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.6. Para a prova didática, a Faculdade de Educação e não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	2,00
Organização e sequência lógica da exposição;	2,00
Clareza da comunicação;	1,00
Articulação entre objetivos, conteúdo e estratégias de ensino;	1,00
Uso adequado dos recursos didáticos;	1,00
Gestão do tempo;	1,00
Capacidade de responder à arguição;	1,00
Conduta respeitosa e ética, com linguagem adequada ao ambiente acadêmico	1,00

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos 5 anos.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.



2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,5
II - Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,5

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	12/12/2026	Abertura da sala 08h. Tolerância até 8h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Rua Riachuelo N. 1530, Setor Samuel Grahan, Jataí, Goiás, - Câmpus Riachuelo, prédio, bloco, sala à definir.
Início da apresentação da Prova Didática**	22/12/2026	08h30min	Rua Riachuelo N. 1530, Setor Samuel Grahan, Jataí, Goiás, - Câmpus Riachuelo, prédio, bloco, sala à definir.
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	17h00min	Rua Riachuelo N. 1530, Setor Samuel Grahan, Jataí, Goiás, - Câmpus Riachuelo, prédio, bloco, sala à definir.

Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO*** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Ensino, Fundamentação Sócio-Histórica e Pedagógica das Artes Visuais na Educação e Pesquisa, Estágio e Prática Pedagógica em Artes Visuais".

** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a).

*** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.		
** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	<i>Design</i> gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de site para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2

3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2
---	--	---

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos)	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		



V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO III

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Ensino, Produção e Criação Artístico Visual e Fundamentação Histórica e Sociocultural em Artes Visuais

O Conselho Diretor da Faculdade de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40 a 50.

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009004/2026-55
ÁREA DO CONCURSO	Ensino, Produção e Criação Artístico-Visual e Fundamentação Histórica e Sociocultural em Artes Visuais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, Orientações de TCC e outros tipos de orientação; Designação de atividades de gestão com portarias; Participação no Núcleo Docente Estruturante e em Bancas de Concursos; Coordenações de Cursos de Graduação; entre outros.
NÚMERO DE VAGAS	02
REGIME DE TRABALHO	40h/DE
FORMAÇÃO EXIGIDA	Licenciatura em Artes Visuais com Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Arte e Cultura Visual ou Doutorado em Educação.
REFERÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DAS ÁREAS AFINS (quando houver)	23854.009004/2026-55

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Procedimentos, Materialidades e Poéticas da Criação Bidimensional e Tridimensional;
2. Historiografia da Arte Global, Descolonialidade e Epistemologias do Sul e do Norte;
3. Matrizes Estéticas, Poéticas e Resistências nas Artes Africana, Afro-Brasileira e Indígena;
4. História da Arte Moderna e Contemporânea;
5. Vanguardas, Neovanguardas e Campo Ampliado;
6. Estudos de Gênero, Corpos Dissidentes, Feminismos e Interseccionalidades nas Artes Visuais;
7. Artes Visuais, Ecologias, Território, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	3,00
Capacidade de síntese	1,00
Organização e sequência lógica do pensamento	2,00
Clareza na exposição	2,00
Adequação do nível de linguagem	1,00
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,00

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA



2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da prova escrita online pela CP Gestacon, e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. Procedimentos, Materialidades e Poéticas da Criação Bidimensional e Tridimensional;
2. Historiografia da Arte Global, Descolonialidade e Epistemologias do Sul e do Norte;
3. Matrizes Estéticas, Poéticas e Resistências nas Artes Africana, Afro-Brasileira e Indígena;
4. História da Arte Moderna e Contemporânea;
5. Vanguardas, Neovanguardas e Campo Ampliado;
6. Estudos de Gênero, Corpos Dissidentes, Feminismos e Interseccionalidades nas Artes Visuais;
7. Artes Visuais, Ecologias, Território, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

2.2.3. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.4. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.6. Para a prova didática, a Faculdade de Educação e não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	2,00
Organização e sequência lógica da exposição;	2,00
Clareza da comunicação;	1,00
Articulação entre objetivos, conteúdo e estratégias de ensino;	1,00
Uso adequado dos recursos didáticos;	1,00
Gestão do tempo;	1,00
Capacidade de responder à arguição;	1,00
Conduta respeitosa e ética, com linguagem adequada ao ambiente acadêmico	1,00

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos 5 anos.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.



2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,5
II - Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,5

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	12/12/2026	Abertura da sala 08h. Tolerância até 8h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Rua Riachuelo N. 1530, Setor Samuel Grahman, Jataí, Goiás, - Câmpus Riachuelo, prédio, bloco, sala à definir.
Início da apresentação da Prova Didática**	22/12/2026	08h30min	Rua Riachuelo N. 1530, Setor Samuel Grahman, Jataí, Goiás, - Câmpus Riachuelo, prédio, bloco, sala à definir.
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	17h00min	Rua Riachuelo N. 1530, Setor Samuel Grahman, Jataí, Goiás, - Câmpus Riachuelo, prédio, bloco, sala à definir.
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br

Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO*** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Ensino, Produção e Criação Artístico-Visual e Fundamentação Histórica e Sociocultural em Artes Visuais"

** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a)candidato(a) seja avaliado(a).

*** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.		
** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2

5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15



II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4

3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO IV

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Formação de professores e Políticas Educacionais Inclusivas

O Conselho Diretor da FACULDADE DE EDUCAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026 de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026 publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40-50.

1. DO CONCURSO



NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009008/2026-33
ÁREA DO CONCURSO	Formação de professores e Políticas Educacionais Inclusivas
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, como: Disciplinas na graduação e/ou especialização, mestrado e doutorado; estágio obrigatório; estágio não-obrigatório; orientações de TCC e outros tipos de orientação; designação de atividades de gestão com portarias; NDE - Núcleo Docente Estruturante; Bancas de Concursos; Coordenações de Cursos de Graduação; entre outros.
NÚMERO DE VAGAS	02 vagas
REGIME DE TRABALHO	40h - D.E. Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Licenciatura em Educação Especial ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Pedagogia Bilingue - Libras ou Graduação Licenciatura em História com Doutorado em Educação Especial.

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1- Processos Históricos da Educação Especial Em Uma Perspectiva Inclusiva.

2- Marcos Legais que Delinearam As Propostas Da Educação Especial No Brasil A Partir do Século XIX.

3- Paradigmas De Atendimentos: Institucionalização, Integração E Inclusão Dos Sujeitos Com Deficiência E Demais Transtornos.

4- As Diretrizes Curriculares E Políticas Públicas Educacionais Na Constituição Da Profissão Docente.

5- Identidades docentes, Saberes E Desenvolvimento Profissional Na Educação Especial Inclusiva.

6- Inclusão Escolar Dos Sujeitos Com Necessidades Educacionais Específicas No Ensino Superior Brasileiro.

7- A Construção Do Plano De Ensino Individualizado, O Plano De Atendimento Educacional Especializado Na promoção da inclusão Dos Estudantes Autistas E Com Altas Habilidades/Superdotação No Espaço Universitário.

8- Raízes Da Desigualdade Dos Sujeitos Com Necessidades Educacionais específicas: Estigmas Escolares e A Constituição Do Modelo Médico E Social Da Deficiência.

9- Reflexões Sobre Inclusão, Diversidade E Diferenças: O Currículo E A formação De Professores Na Escola Inclusiva.

10- A Remoção Das Barreiras Arquitetônicas, Comunicacionais, Sistêmico-pedagógicas e Atitudinais Na Construção De Espaços Inclusivos No Ensino Superior.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	3 pontos
Capacidade de síntese	1,5 pontos
Organização e sequência lógica do pensamento	1,5 pontos



Clareza na exposição	1,5 pontos
Adequação do nível de linguagem	1,5 pontos
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,0 pontos

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da "prova escrita online pela CP Gestacon", e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1- Processos Históricos da Educação Especial Em Uma Perspectiva Inclusiva.

2- Marcos Legais que Delinearam As Propostas Da Educação Especial No Brasil A Partir do Século XIX.

3- Paradigmas De Atendimentos: Institucionalização, Integração E Inclusão Dos Sujeitos Com Deficiência E Demais Transtornos.

4- As Diretrizes Curriculares E Políticas Públicas Educacionais Na Constituição Da Profissão Docente.

5- Identidades docentes, Saberes E Desenvolvimento Profissional Na Educação Especial Inclusiva.

6- Inclusão Escolar Dos Sujeitos Com Necessidades Educacionais Específicas No Ensino Superior Brasileiro.

7- A Construção Do Plano De Ensino Individualizado, O Plano De Atendimento Educacional Especializado Na promoção da inclusão Dos Estudantes Autistas E Com Altas Habilidades/Superdotação No Espaço Universitário.

8- Raízes Da Desigualdade Dos Sujeitos Com Necessidades Educacionais específicas: Estigmas Escolares e A Constituição Do Modelo Médico E Social Da Deficiência.

9- Reflexões Sobre Inclusão, Diversidade E Diferenças: O Currículo E A formação De Professores Na Escola Inclusiva.

10- A Remoção Das Barreiras Arquitetônicas, Comunicacionais, Sistêmico-pedagógicas e Atitudinais Na Construção De Espaços Inclusivos No Ensino Superior.

2.2.3. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.4. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.6. Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da prova didática *	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação **
1. Domínio do conteúdo	2 pontos
2. Organização e sequência lógica da exposição;	2 pontos
3. Clareza da comunicação;	1 ponto
4. Articulação entre objetivos, conteúdo e estratégias de ensino;	1 ponto
5. Uso adequado dos recursos didáticos;	1 ponto
6. Gestão do tempo;	1 ponto



7. Capacidade de responder à arguição;	1 ponto
8. Conduta respeitosa e ética, com linguagem adequada ao ambiente acadêmico	1 ponto

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos 5 anos.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II - Produção Intelectual	2,5
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,5



3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01/12/2026 a 02/12/2026	Não se aplica	e-mail do Instituto/Faculdade*
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04/12/2026 a 07/12/2026	Não se aplica	e-mail do Instituto/Faculdade*
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	12/12/2026	Abertura da sala 08h. Tolerância até 8h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ.

Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 16/12/2026 a 17/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita retificado, se necessário	21/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	8h	Rua Riachuelo N. 1530, Setor Samuel Grahman, Jataí, Goiás, - Câmpus Riachuelo, prédio, bloco, sala à definir.
Início da apresentação da Prova Didática**	22/12/2026	8h15min	Rua Riachuelo N. 1530, Setor Samuel Grahman, Jataí, Goiás, - Câmpus Riachuelo, prédio, bloco, sala à definir.
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso	22/12/2026	17h00min	Rua Riachuelo N. 1530, Setor Samuel Grahman, Jataí, Goiás, - Câmpus Riachuelo, prédio, bloco, sala à definir.
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23/12/2026 a 24/12/2026	Não se aplica	fe@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso,	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos resultados PROVISÓRIOS retificados, se necessário	29/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ



* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Formação de professores e Políticas Educacionais Inclusivas"

** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*

3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item. ** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10

15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15
----	--	----

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3

5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO V

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Física Computacional, Métodos Numéricos e de Inteligência Artificial

O Conselho Diretor do(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas de 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.008974/2026-33
ÁREA DO CONCURSO	Física Computacional, Métodos Numéricos e de Inteligência Artificial
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica, visando à consecução dos objetivos dos cursos de Licenciatura em Física e Bacharelado em Física Computacional, sem prejuízo da atuação em outros cursos e atividades acadêmicas da instituição.
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	DE - Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em bacharelado e/ou licenciatura em Física ou Física Computacional ou Engenharia Física ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação, com a obrigatoriedade de Doutorado em Física ou Física Computacional ou Modelagem Computacional ou Ciências ou Ciência da Computação ou Engenharias ou Ciência dos Materiais ou áreas correlatas, com aderência à Física Computacional, modelagem/simulação e métodos de IA ou ciência de dados.



2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Leis de conservação e princípios fundamentais da Mecânica;
2. Fundamentos estatísticos da termodinâmica;
3. Equações de Maxwell e suas aplicações;

4. Princípios fundamentais da mecânica quântica e aplicações;
5. Mecânica de fluidos;
6. Métodos de otimização numérica.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	4,0
Capacidade de síntese	2,0
Organização e sequência lógica do pensamento	1,0
Clareza na exposição	1,0
Adequação do nível de linguagem	1,0
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,0

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da prova escrita online pela CP Gestacon, e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. Leis de conservação e princípios fundamentais da Mecânica;
2. Equações de Maxwell e suas aplicações;
3. Princípios fundamentais da mecânica quântica e aplicações;
4. Mecânica de fluidos;
5. Métodos de otimização numérica;
6. Métodos estocásticos de simulação em Física Computacional;
7. Princípios da Dinâmica Molecular;
8. Teoria do Funcional da Densidade (DFT);
9. Mineração de dados;
10. Aprendizado de máquina supervisionado.

2.2.3. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.4. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.6. Para a prova didática, o ICET disponibilizará projetor multimídia (data show) ao(à) candidato(a), no entanto não disponibilizará computador (notebook). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela. O ICET não garante a disponibilidade de Internet.

Tabela de Pontuação da prova didática	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	2,0



Organização e sequência lógica da exposição;	2,0
Clareza da comunicação;	1,5
Articulação entre objetivos, conteúdo e estratégias de ensino;	1,0
Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5
Gestão do tempo;	1,0
Capacidade de responder à arguição;	1,0
Conduta respeitosa e ética, com linguagem adequada ao ambiente acadêmico	1,0

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos cinco anos, de 11/2021 a 10/2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2,0
II - Produção Intelectual	6,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1,0
IV - Atividades de Qualificação	0,5
V - Atividades Administrativas e de Representação	0,5

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	12/12/2026	Abertura da sala 08h. Tolerância até 8h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Campus Jatobá, sala a definir.
Início da apresentação da Prova Didática**	22/12/2026	08h30min	Campus Jatobá, sala a definir.
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	17h00min	Campus Jatobá, sala a definir.
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO*** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ



* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Física Computacional, Métodos Numéricos e de Inteligência Artificial"

** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

*** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*

3	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
4	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
5	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item. ** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS*
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial, classificado de acordo com os quartis do SCImago Journal Rank (SJR), na edição mais recente no momento da análise	
1.1	Q1	22
1.2	Q2	18
1.3	Q3	14
1.4	Q4	10
1.5	Artigo sem SJR	5
2	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
3	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
4	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
5	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
6	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
7	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
8	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
9	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
10	Monografia de especialização aprovada	5**
11	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20**
12	Tese de doutorado defendida e aprovada	40**
* Somente serão pontuados os itens que apresentem aderência à área de Física Computacional e às suas áreas correlatas, conforme o perfil do concurso. ** Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS*
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	10
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de site para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
9	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
* Somente serão pontuados os itens que apresentem aderência à área de Física Computacional e às suas áreas correlatas, conforme o perfil do concurso.		

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS*
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4**
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3**
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Somente serão pontuados os itens que apresentem aderência à área de Física Computacional e às suas áreas correlatas, conforme o perfil do concurso.		
** Pontos por semestre.		

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO VI

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Materiais Poliméricos



O Conselho Diretor do(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas de 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009081/2026-13
ÁREA DO CONCURSO	Materiais Poliméricos
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica, visando a consecução do curso de, mas não limitado a, Bacharelado em Nanotecnologia.
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	DE - Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Materiais com Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia de Materiais e áreas afins

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita presencial com consulta bibliográfica.

O candidato terá 1 (uma) hora para consulta, que se realizará em material impresso em papel, previamente aprovado pela banca examinadora.



2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Estrutura e propriedades de materiais metálicos.
2. Estrutura e propriedades de materiais cerâmicos.
3. Estrutura e propriedades de materiais poliméricos.
4. Materiais Compósitos e Nanocompósitos.
5. Processamento de materiais metálicos.
6. Processamento de materiais cerâmicos.
7. Processamento de materiais poliméricos.
8. Corrosão e degradação de materiais.
9. Técnicas de caracterização de materiais.
10. Transformações de fases em materiais.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	4,0
Capacidade de síntese	1,5
Organização e sequência lógica do pensamento	1,5
Clareza na exposição	1,0

Adequação do nível de linguagem	1,0
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,0

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da prova escrita online pela CP Gestacon, e divulgado no sistema Seleções UFJ. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado dentre os tópicos constantes no item 2.2.2, excluindo-se, para todos os candidatos, o ponto previamente sorteado para a prova escrita, não sendo permitida a repetição de tópicos entre as etapas do certame.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. Estrutura e propriedades de materiais metálicos.
2. Estrutura e propriedades de materiais cerâmicos.
3. Estrutura e propriedades de materiais poliméricos.
4. Materiais Compósitos e Nanocompósitos.
5. Processamento de materiais metálicos.
6. Processamento de materiais cerâmicos.
7. Processamento de materiais poliméricos.
8. Corrosão e degradação de materiais.
9. Técnicas de caracterização de materiais.
10. Transformações de fases em materiais.

2.2.3. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.4. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.6. Para a prova didática, o ICET disponibilizará projetor multimídia (data show) ao(à) candidato(a), no entanto não disponibilizará computador (notebook). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela. O ICET não garante a disponibilidade de Internet.

Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	2,0
Organização e sequência lógica da exposição;	1,0
Clareza da comunicação;	1,0
Articulação entre objetivos, conteúdo e estratégias de ensino;	1,5
Uso adequado dos recursos didáticos;	1,0
Gestão do tempo;	1,5
Capacidade de responder à arguição;	1,0
Conduta respeitosa e ética, com linguagem adequada ao ambiente acadêmico	1,0

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS



2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata de janeiro de 2022 a novembro de 2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2,0
II - Produção Intelectual	3,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Atividades de Qualificação	2,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,0

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita, Sorteio do ponto para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita	14/12/2026	08h00min	Campus Jatobá, sala a definir.
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	17h00min	Campus Jatobá, sala a definir.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	21/12/2026	08h00min	Campus Jatobá, sala a definir.
Início da apresentação da Prova Didática**	21/12/2026	08h30min	Campus Jatobá, sala a definir.



Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	17h00min	Campus Jatobá, sala a definir.
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO*** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Materiais Poliméricos"

** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

*** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.		
** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		



II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1

* Pontos por semestre.

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		



ANEXO VII

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Processamento de Dados em Inteligência Artificial

O Conselho Diretor do(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas de 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.008975/2026-88
ÁREA DO CONCURSO	Processamento de Dados em Inteligência Artificial
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica, visando a consecução dos cursos de, mas não limitado a, Bacharelado em Inteligência Artificial e Tecnologia em Ciência de Dados.
NÚMERO DE VAGAS	02
REGIME DE TRABALHO	DE - Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Processamento de linguagem natural
2. Processamento de áudio e voz
3. Processamento de dados massivos e sistemas distribuídos
4. Computação de alto desempenho aplicada à inteligência artificial
5. Aprendizado de máquina
6. Processamento de dados e uso de Retrieval-Augmented Generation (RAG)
7. Engenharia e integração de dados
8. Análise exploratória de dados orientada à IA

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	3,0
Capacidade de síntese	1,0
Organização e sequência lógica do pensamento	1,5
Clareza na exposição	1,5
Adequação do nível de linguagem	1,5
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,5

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da prova escrita online pela CP Gestacon, e divulgado no sistema Seleções UFJ. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado dentre os tópicos constantes no item 2.2.2, excluindo-se, para todos os candidatos, o ponto previamente sorteado para a prova escrita, não sendo permitida a repetição de tópicos entre as etapas do certame.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. Processamento de linguagem natural
2. Processamento de áudio e voz
3. Processamento de dados massivos e sistemas distribuídos
4. Computação de alto desempenho aplicada à inteligência artificial
5. Aprendizado de máquina
6. Processamento de dados e uso de Retrieval-Augmented Generation (RAG)
7. Engenharia e integração de dados
8. Análise exploratória de dados orientada à IA



2.2.3. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.4. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.6. Para a prova didática, o ICET disponibilizará projetor multimídia (data show) ao(à) candidato(a), no entanto não disponibilizará computador (notebook). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela. O ICET não garante a disponibilidade de Internet.

Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	2,5
Organização e sequência lógica da exposição;	1,0
Clareza da comunicação;	1,5
Articulação entre objetivos, conteúdo e estratégias de ensino;	1,0
Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5
Gestão do tempo;	0,5
Capacidade de responder à arguição;	2,0
Conduta respeitosa e ética, com linguagem adequada ao ambiente acadêmico	1,0

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata de janeiro de 2022 a novembro de 2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2,5
II - Produção Intelectual	2,5
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,5
IV - Atividades de Qualificação	1,5
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,0

3. CRONOGRAMA



ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	12/12/2026	Abertura da sala 14h. Tolerância até 14h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Campus Jatobá, sala a definir
Início da apresentação da Prova Didática**	22/12/2026	08h30min	Campus Jatobá, sala a definir
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	17h00min	Campus Jatobá, sala a definir
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO*** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ



* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026- Área: Processamento de Dados em Inteligência Artificial "

** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

*** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item. ** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
3	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
4	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
5	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	10
7	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
8	Livro publicado em editora com corpo editorial.	30
9	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
10	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	5
11	Monografia de especialização aprovada	5*
12	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
13	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		
II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15

2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
4	Atividade exercida na área de IA em empresas privadas	3**
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		
** Por ano.		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3

8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO VIII

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Processos Industriais

O Conselho Diretor do(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas de 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.008973/2026-99
ÁREA DO CONCURSO	Processos Industriais
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica, visando a consecução do curso de, mas não limitado a, Bacharelado em Nanotecnologia.
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	DE - Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Materiais com Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia de Materiais e áreas afins

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita presencial com consulta bibliográfica.

O candidato terá 1 (uma) hora para consulta, que se realizará em material impresso em papel, previamente aprovado pela banca examinadora.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Fenômenos de transporte de quantidade de movimento, calor e massa: fundamentos, modelagem matemática e aplicações na Engenharia Química.

2. Operações unitárias de transferência de calor e quantidade de movimento: fundamentos, dimensionamento e aplicações industriais.

3. Operações unitárias de transferência de massa e separação de misturas na indústria.

4. Processos químicos industriais orgânicos.

5. Processos químicos industriais inorgânicos.

6. Processos industriais bioquímicos e biotecnológicos.
7. Separação e purificação de produtos em processos industriais bioquímicos.
8. Cinética química, catálise e projeto de reatores aplicados aos processos industriais orgânicos, inorgânicos e bioquímicos.
9. Gestão da qualidade na indústria química.
10. Integração, otimização e sustentabilidade de processos químicos industriais.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	4,0
Capacidade de síntese	1,5
Organização e sequência lógica do pensamento	1,5
Clareza na exposição	1,0
Adequação do nível de linguagem	1,0
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,0

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da prova escrita online pela CP Gestacon, e divulgado no sistema Seleções UFJ. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado dentre os tópicos constantes no item 2.2.2, excluindo-se, para todos os candidatos, o ponto previamente sorteado para a prova escrita, não sendo permitida a repetição de tópicos entre as etapas do certame.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. Fenômenos de transporte de quantidade de movimento, calor e massa: fundamentos, modelagem matemática e aplicações na Engenharia Química.
2. Operações unitárias de transferência de calor e quantidade de movimento: fundamentos, dimensionamento e aplicações industriais.
3. Operações unitárias de transferência de massa e separação de misturas na indústria.
4. Processos químicos industriais orgânicos.
5. Processos químicos industriais inorgânicos.
6. Processos industriais bioquímicos e biotecnológicos.
7. Separação e purificação de produtos em processos industriais bioquímicos.
8. Cinética química, catálise e projeto de reatores aplicados aos processos industriais orgânicos, inorgânicos e bioquímicos.
9. Gestão da qualidade na indústria química.
10. Integração, otimização e sustentabilidade de processos químicos industriais.

2.2.3. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.4. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.



2.2.5. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.6. Para a prova didática, o ICET disponibilizará projetor multimídia (data show) ao(à) candidato(a), no entanto não disponibilizará computador (notebook). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela. O ICET não garante a disponibilidade de Internet.

Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	2,0
Organização e sequência lógica da exposição;	1,0
Clareza da comunicação;	1,0
Articulação entre objetivos, conteúdo e estratégias de ensino;	1,5
Uso adequado dos recursos didáticos;	1,0
Gestão do tempo;	1,5
Capacidade de responder à arguição;	1,0
Conduta respeitosa e ética, com linguagem adequada ao ambiente acadêmico	1,0

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata de janeiro de 2022 a novembro de 2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2,0
II - Produção Intelectual	3,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,0
IV - Atividades de Qualificação	2,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,0

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ



Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com sorteio do ponto para a Prova Escrita, sorteio do ponto para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita	14/12/2026	08h00min	Campus Jatobá, sala a definir.
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	21/12/2026	08h00min	Campus Jatobá, sala a definir.
Início da apresentação da Prova Didática**	21/12/2026	08h30min	Campus Jatobá, sala a definir.
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	17h00min	Campus Jatobá, sala a definir.
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO*** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ



* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Processos Industriais "

** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

*** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO	
I - 1 ENSINO	PONTOS*

1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.		
** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de site para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3

9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1

17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO IX

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Comunicação Social

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.008999/2026-37
ÁREA DO CONCURSO	Comunicação Social
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Ministrar componentes curriculares da área de Comunicação Social, especialmente nos campos de planejamento e gestão da comunicação; orientar estudantes em atividades acadêmicas, estágios, projetos e trabalhos de conclusão de curso; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo a orientação de Atividades de Extensão Curricularizáveis (AECs); participar do planejamento e da avaliação do curso; e exercer atividades de gestão acadêmica e institucional, bem como integrar comissões, colegiados e bancas, quando designado.
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h/DE
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Comunicação Social ou Comunicação Institucional ou Comunicação Organizacional ou Relações Públicas ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda, com Doutorado em Comunicação ou áreas afins, com aderência à comunicação institucional e organizacional.



2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Fundamentos da comunicação institucional e organizacional: perspectivas teóricas, conceitos e campos de atuação.

2. Planejamento estratégico da comunicação: diagnóstico, definição de objetivos, públicos, estratégias e avaliação.

3. Comunicação integrada nas organizações: articulação entre comunicação institucional, interna, administrativa e mercadológica.

4. Comunicação interna e cultura organizacional: participação, relações de trabalho e processos de mudança.

5. Relações públicas e relacionamento com os públicos: mapeamento, escuta, diálogo e construção de vínculos.

6. Identidade, imagem e reputação institucional: processos de construção, gestão e avaliação.

7. Comunicação pública e cidadania: interesse público, transparência, acesso à informação e participação social.

8. Assessoria de comunicação e relacionamento com a imprensa: estratégias, rotinas e mediação entre organizações e sociedade.

9. Comunicação e gestão de crises: prevenção, planejamento e relacionamento com os públicos em situações críticas.

10. Eventos na comunicação institucional: planejamento, organização e avaliação como estratégias de relacionamento.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	2,0
Capacidade de síntese	1,5
Organização e sequência lógica do pensamento	2,0
Clareza na exposição	1,5
Adequação do nível de linguagem	1,5
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,5

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da prova escrita online pela CP Gestacon e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. Fundamentos da comunicação institucional e organizacional: perspectivas teóricas, conceitos e campos de atuação.

2. Planejamento estratégico da comunicação: diagnóstico, definição de objetivos, públicos, estratégias e avaliação.

3. Comunicação integrada nas organizações: articulação entre comunicação institucional, interna, administrativa e mercadológica.

4. Comunicação interna e cultura organizacional: participação, relações de trabalho e processos de mudança.

5. Relações públicas e relacionamento com os públicos: mapeamento, escuta, diálogo e construção de vínculos.

6. Identidade, imagem e reputação institucional: processos de construção, gestão e avaliação.

7. Comunicação pública e cidadania: interesse público, transparência, acesso à informação e participação social.

8. Assessoria de comunicação e relacionamento com a imprensa: estratégias, rotinas e mediação entre organizações e sociedade.

9. Comunicação e gestão de crises: prevenção, planejamento e relacionamento com os públicos em situações críticas.

10. Eventos na comunicação institucional: planejamento, organização e avaliação como estratégias de relacionamento.

2.2.3. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.4. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.



2.2.5. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.6. Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação **
Domínio do conteúdo	2,0
Organização e sequência lógica da exposição;	1,5
Clareza da comunicação;	1,5
Articulação entre objetivos, conteúdo e estratégias de ensino;	1,0
Uso adequado dos recursos didáticos;	1,0
Gestão do tempo;	1,0
Capacidade de responder à arguição;	1,0
Conduta respeitosa e ética, com linguagem adequada ao ambiente acadêmico	1,0

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos cinco anos, de outubro de 2021 à outubro de 2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	03
II - Produção Intelectual	03
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	01
IV - Atividades de Qualificação	01
V - Atividades Administrativas e de Representação	02

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	12/12/2026	Abertura da sala 14h. Tolerância até 14h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Centro de Ciências Humanas - Campus Jatobá
Início da apresentação da Prova Didática**	22/12/2026	08h30min	Centro de Ciências Humanas - Campus Jatobá
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	17h30min	Centro de Ciências Humanas - Campus Jatobá
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO*** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ



* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Comunicação Social"

** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

*** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO	
------------------------	--

I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item. ** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15

8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		



V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3

16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO X

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Comunicação e Mídias

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.008998/2026-92
ÁREA DO CONCURSO	Comunicação e Mídias
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Ministrar disciplinas do eixo de produção; orientar projetos editoriais e audiovisuais; desenvolver práticas laboratoriais, pesquisa e extensão nesses campos; orientar estudantes em atividades acadêmicas, estágios, projetos e trabalhos de conclusão de curso; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo a orientação de Atividades de Extensão Curricularizáveis (AECs); participar do planejamento e da avaliação do curso; e exercer atividades de gestão acadêmica e institucional, bem como integrar comissões, colegiados e bancas, quando designado.
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h/DE
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Comunicação Social ou Comunicação Institucional ou Comunicação Organizacional ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Rádio e TV ou Cinema e Audiovisual, com Doutorado em Comunicação ou áreas afins, com aderência à produção de conteúdos e às linguagens midiáticas. Doutorado em Comunicação ou áreas afins, com aderência à produção de conteúdos e às linguagens midiáticas.



2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online (ou presencial mediante solicitação de atendimento específico devidamente deferido).

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Planejamento de conteúdos para a comunicação institucional: públicos, objetivos, linguagens e adequação aos meios.

2. Redação e edição de textos institucionais: critérios editoriais, gêneros, clareza e adequação da linguagem.

3. Produção editorial impressa e digital: projeto, organização da informação, edição e circulação de publicações institucionais.

4. Comunicação visual aplicada às organizações: identidade visual, tipografia, cor e composição.

5. Fotografia na comunicação institucional: linguagem, produção, edição e usos da imagem.

6. Produção audiovisual para a comunicação institucional: roteiro, captação, montagem e distribuição.

7. Produção sonora para a comunicação institucional: linguagem, roteiro e edição de programas e podcasts.

8. Produção e gestão de conteúdos para redes sociais digitais: formatos, interação, circulação e avaliação de resultados.

9. Narrativas multimídia e transmídia: integração de linguagens e plataformas na comunicação institucional.

10. Acessibilidade na produção de conteúdos digitais: princípios e recursos para uma comunicação inclusiva.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	2,0
Capacidade de síntese	1,5
Organização e sequência lógica do pensamento	2,0
Clareza na exposição	1,5
Adequação do nível de linguagem	1,5
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,5

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da prova escrita online pela CP Gestacon, e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. Planejamento de conteúdos para a comunicação institucional: públicos, objetivos, linguagens e adequação aos meios.

2. Redação e edição de textos institucionais: critérios editoriais, gêneros, clareza e adequação da linguagem.

3. Produção editorial impressa e digital: projeto, organização da informação, edição e circulação de publicações institucionais.

4. Comunicação visual aplicada às organizações: identidade visual, tipografia, cor e composição.

5. Fotografia na comunicação institucional: linguagem, produção, edição e usos da imagem.

6. Produção audiovisual para a comunicação institucional: roteiro, captação, montagem e distribuição.

7. Produção sonora para a comunicação institucional: linguagem, roteiro e edição de programas e podcasts.

8. Produção e gestão de conteúdos para redes sociais digitais: formatos, interação, circulação e avaliação de resultados.

9. Narrativas multimídia e transmídia: integração de linguagens e plataformas na comunicação institucional.

10. Acessibilidade na produção de conteúdos digitais: princípios e recursos para uma comunicação inclusiva.

2.2.3. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.4. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.



2.2.6. Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da prova didática *	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação **
Domínio do conteúdo	2,0
Organização e sequência lógica da exposição;	1,5
Clareza da comunicação;	1,5
Articulação entre objetivos, conteúdo e estratégias de ensino;	1,0
Uso adequado dos recursos didáticos;	1,0
Gestão do tempo;	1,0
Capacidade de responder à arguição;	1,0
Conduta respeitosa e ética, com linguagem adequada ao ambiente acadêmico	1,0

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos cinco anos, de outubro de 2021 a outubro de 2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	03
II - Produção Intelectual	03
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	01
IV - Atividades de Qualificação	01
V - Atividades Administrativas e de Representação	02

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	12/12/2026	Abertura da sala 14h. Tolerância até 14h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Centro de Ciências Humanas - Campus Jatobá
Início da apresentação da Prova Didática**	22/12/2026	08h30min	Centro de Ciências Humanas - Campus Jatobá
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	17h00min	Centro de Ciências Humanas - Campus Jatobá
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO*** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ



* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Comunicação e Mídias."

** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

*** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO	
------------------------	--

I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item. ** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15

8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		



V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3

16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO XI

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa

O Conselho Diretor do(a) Instituto de Ciências Humanas e Letras da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009018/2026-79
ÁREA DO CONCURSO	Tradução e interpretação Libras/Língua Portuguesa
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Ministrar disciplinas relacionadas à Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa e às áreas correlatas; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão; orientar estudantes em projetos acadêmicos, científicos e extensionistas, quando pertinente ao título exigido para o cargo; elaborar e desenvolver materiais didáticos, recursos pedagógicos bilíngues e estratégias de acessibilidade linguística; participar de atividades de gestão acadêmica e administrativa, incluindo planejamento, coordenação e execução de ações institucionais; colaborar na elaboração e implementação de projetos pedagógicos, programas e ações voltados à formação de tradutores, intérpretes e professores, aos Estudos Surdos e à promoção da acessibilidade e dos direitos linguísticos da comunidade surda; e participar das demais atividades acadêmicas e institucionais inerentes ao cargo docente no ensino superior, observadas as exigências de titulação aplicáveis.
NÚMERO DE VAGAS	03 vagas
REGIME DE TRABALHO	40 horas DE
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Letras Libras (Licenciatura ou bacharelado) ou curso superior correspondente. Especialização em Tradução Interpretação Libras/ Língua Portuguesa, Educação Especial, Linguística ou Literatura em Libras.



2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. O uso da escrita de sinais como ferramenta na tradução e interpretação.
2. Uso de recursos audiovisuais e tecnologias digitais na prática tradutória-interpretativa.
3. Políticas de tradução e interpretação.
4. O mercado de trabalho do tradutor e intérprete de Libras-Português: áreas de atuação, condições de trabalho e valorização profissional.
5. Legislação (Lei nº 10.436/2002; Decreto nº 5.626/2005; Lei nº 12.319/2010 e Lei nº 14.704/2023).
6. Os Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais (ETILS): constituição do campo e principais abordagens teóricas.
7. Interpretação simultânea e consecutiva entre Libras e Língua Portuguesa: intermodalidade, direcionalidade e estratégias interpretativas.

8.Tradução e interpretação em diferentes contextos de atuação.

9.Competência tradutória e formação de tradutores e intérpretes de Libras-Português.

10.Ética profissional do tradutor e intérprete de Libras-Português.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	2,0
Capacidade de síntese	1,5
Organização e sequência lógica do pensamento	2,0
Clareza na exposição	1,5
Adequação do nível de linguagem	1,5
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,5

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da prova escrita online pela CP Gestacon e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. O uso da escrita de sinais como ferramenta na tradução e interpretação.

2.Uso de recursos audiovisuais e tecnologias digitais na prática tradutória-interpretativa.

3.Políticas de tradução e interpretação.

4.O mercado de trabalho do tradutor e intérprete de Libras-Português: áreas de atuação, condições de trabalho e valorização profissional.

5.Legislação (Lei nº 10.436/2002; Decreto nº 5.626/2005; Lei nº 12.319/2010 e Lei nº 14.704/2023).

6.Os Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais (ETILS): constituição do campo e principais abordagens teóricas.

7.Interpretação simultânea e consecutiva entre Libras e Língua Portuguesa: intermodalidade, direcionalidade e estratégias interpretativas.

8.Tradução e interpretação em diferentes contextos de atuação.

9.Competência tradutória e formação de tradutores e intérpretes de Libras-Português.

10.Ética profissional do tradutor e intérprete de Libras-Português.

2.2.3. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.4. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.6. Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.



Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	2,0
Organização e sequência lógica da exposição;	1,5
Clareza da comunicação;	1,5
Articulação entre objetivos, conteúdo e estratégias de ensino;	1,0
Uso adequado dos recursos didáticos;	1,0
Gestão do tempo;	1,0
Capacidade de responder à arguição;	1,0
Conduta respeitosa e ética, com linguagem adequada ao ambiente acadêmico	1,0

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos cinco anos, de outubro de 2021 à outubro de 2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0
II - Produção Intelectual	3,0
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1,0
IV - Atividades de Qualificação	1,0
V - Atividades Administrativas e de Representação	2,0

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ



Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	12/12/2026	Abertura da sala 14h. Tolerância até 14h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Centro de Ciências Humanas - Campus Jatobá
Início da apresentação da Prova Didática**	22/12/2026	08h30min	Centro de Ciências Humanas - Campus Jatobá
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	17h00min	Centro de Ciências Humanas - Campus Jatobá
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso**	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO*** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ



* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Tradução e Interpretação Libras/Língua Portuguesa

"

** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

*** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO	
I - 1 ENSINO	PONTOS*

1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.		
** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2

9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2



III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO XII

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Audiologia e Estágio Supervisionado

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências da Saúde da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40 a 50.



1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009049/2026-20
ÁREA DO CONCURSO	Audiologia e Estágio Supervisionado
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	40h/Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em áreas afins.

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Audição e funções auditivas.
2. Audição e desenvolvimento da função auditiva.
3. Avaliação e diagnóstico audiológicos.
4. Alterações auditivas periféricas e centrais.
5. Tecnologias e dispositivos de reabilitação auditiva.
6. Raciocínio clínico e prática baseada em evidências em Fonoaudiologia.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. O ponto sorteado para a prova escrita será retirado e não comporá a lista de pontos para a prova didática.

2.1.5. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	6,00 (seis)
Capacidade de síntese	1,00 (um)
Organização e sequência lógica do pensamento	1,00 (um)
Clareza na exposição e adequação do nível de linguagem	1,00 (um)
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,00 (um)

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da "prova escrita online pela CP Gestacon", e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. Audição e funções auditivas.

2. Audição e desenvolvimento da função auditiva.

3. Avaliação e diagnóstico audiológicos.

4. Alterações auditivas periféricas e centrais.

5. Tecnologias e dispositivos de reabilitação auditiva.

6. Raciocínio clínico e prática baseada em evidências em Fonoaudiologia

2.2.3. A prova didática será realizada presencialmente, nas dependências da Universidade Federal de Jataí, de acordo com o cronograma (item 3) e com local a ser divulgado em documento próprio no sistema de Seleções UFJ, até a semana anterior à realização da prova.

2.2.4. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.6. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.7. Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo e abrangência do tema sorteado;	5,00 (cinco)
Capacidade de organização e sequência lógica da exposição;	1,00 (um)
Planejamento, Plano de Aula, Coerência entre plano de aula e desenvolvimento da aula e uso adequado de recursos audiovisuais;	1,00 (um)
Gestão do tempo;	1,00 (um)
Capacidade de responder à arguição;	1,00 (um)
Clareza da comunicação; Segurança da apresentação, Capacidade de organizar e expor ideias com clareza e objetividade a respeito do tema sorteado	1,00 (um)



*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos 5 anos a serem considerados o período de dezembro de 2021 a dezembro de 2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,00 (três)
II - Produção Intelectual	3,00 (três)
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,00 (dois)
IV - Atividades de Qualificação	1,00 (um)
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,00 (um)



3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	12/12/2026	Abertura da sala 14h. Tolerância até 14h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Local a definir**
Início da apresentação da Prova Didática***	22/12/2026	08h30min	Local a definir**
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso***	22/12/2026	17h00min	Local a definir**
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso***	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO**** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Audiologia e Estágio Supervisionado"

** O local de realização (campus, sala) será divulgado em documento específico publicado no Seleções UFJ até a semana anterior à realização da prova.

*** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

**** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**



7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item. ** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		
II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15
II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de software com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria ad hoc.	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3

5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22
III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2
III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2
IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		
V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		
V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3

16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO XIII

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Introdução a Fonoaudiologia, Linguagem oral e escrita, fala e fluência e Estágio Supervisionado

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências da Saúde da da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009048/2026-85
ÁREA DO CONCURSO	Introdução a Fonoaudiologia, Linguagem oral e escrita, fala e fluência e Estágio Supervisionado
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	40h/Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em áreas afins

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Contexto histórico da Fonoaudiologia.
2. Políticas Públicas aplicadas à Fonoaudiologia.
3. Avaliação em Fonoaudiologia métodos, instrumentos e procedimentos.
4. Raciocínio clínico e prática baseada em evidências em terapia ocupacional.
5. Recursos Terapêuticos aplicados à Fonoaudiologia.
6. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita.
7. Transtornos da linguagem e da aprendizagem.
8. Desenvolvimento e alterações da fala.
9. Fluência da fala e seus transtornos.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. O ponto sorteado para a prova escrita será retirado e não comporá a lista de pontos para a prova didática.

2.1.5. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**



Domínio do conteúdo	6,00 (seis)
Capacidade de síntese	1,00 (um)
Organização e sequência lógica do pensamento	1,00 (um)
Clareza na exposição e adequação do nível de linguagem	1,00 (um)
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,00 (um)

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da prova escrita online pela CP Gestacon, e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. Contexto histórico da Fonoaudiologia.
2. Políticas Públicas aplicadas à Fonoaudiologia.
3. Avaliação em Fonoaudiologia métodos, instrumentos e procedimentos.
4. Raciocínio clínico e prática baseada em evidências em terapia ocupacional.
5. Recursos Terapêuticos aplicados à Fonoaudiologia.
6. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita.
7. Transtornos da linguagem e da aprendizagem.
8. Desenvolvimento e alterações da fala.
9. Fluência da fala e seus transtornos.

2.2.3. A prova didática será realizada presencialmente, nas dependências da Universidade Federal de Jataí, de acordo com o cronograma (item 3) e com local a ser divulgado em documento próprio no sistema de Seleções UFJ, até a semana anterior à realização da prova.



2.2.4. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.6. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.7. Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo e abrangência do tema sorteado;	5,00 (seis)
Capacidade de Organização e sequência lógica da exposição;	1,00 (um)
Planejamento, Plano de Aula, Coerência entre plano de aula e desenvolvimento da aula e uso adequado de recursos audiovisuais;	1,00 (um)
Gestão do tempo;	1,00 (um)
Capacidade de responder à arguição;	1,00 (um)
Clareza da comunicação; Segurança da apresentação; Capacidade de organizar e expor ideias com clareza e objetividade a respeito do tema sorteado.	1,00 (um)

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos 5 anos a serem considerados o período de dezembro de 2021 a dezembro de 2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,00 (três)
II - Produção Intelectual	3,00 (três)
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,00 (dois)
IV - Atividades de Qualificação	1,00 (um)
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,00 (um)

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	13/12/2026	Abertura da sala 13h. Tolerância até 13h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ



Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Local a definir**
Início da apresentação da Prova Didática***	22/12/2026	08h30min	Local a definir**
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso***	22/12/2026	17h00min	Local a definir**
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso***	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO**** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: "Introdução a Fonoaudiologia, Linguagem oral e escrita, fala e fluência e Estágio Supervisionado"

** O local de realização (campus, sala) será divulgado em documento específico publicado no Seleções UFJ até a semana anterior à realização da prova.

*** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

**** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.



4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**

* A atividade de orientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.
 ** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		
II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15
II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15

7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22
III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2
III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1

* Pontos por semestre.

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3

* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1

ANEXO XIV

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Morfofisiologia, Introdução à Terapia Ocupacional e Estágio Supervisionado

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências da Saúde da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009032/2026-72
ÁREA DO CONCURSO	Morfofisiologia, Introdução à Terapia Ocupacional e Estágio Supervisionado
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	40h/Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Terapia Ocupacional e Doutorado em áreas afins

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Contexto histórico da Terapia Ocupacional.
2. Avaliação em Terapia Ocupacional: métodos, instrumentos e procedimentos.
3. Políticas Públicas aplicadas à Terapia Ocupacional.
4. Raciocínio clínico e prática baseada em evidências em Terapia Ocupacional.
5. Anatomia do membros superiores aplicado a Terapia Ocupacional.
6. Neuroanatomia do controle motor.
7. Fisiologia Muscular.
8. Fisiologia do Sistema Cardiovascular

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. O ponto sorteado para a prova escrita será retirado e não comporá a lista de pontos para a prova didática.

2.1.5. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	6,00 (seis)
Capacidade de síntese	1,00 (um)
Organização e sequência lógica do pensamento	1,00 (um)
Clareza na exposição e adequação do nível de linguagem	1,00 (um)
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,00 (um)

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da "prova escrita online pela CP Gestacon", e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. Contexto histórico da Terapia Ocupacional
2. Avaliação em Terapia Ocupacional: métodos, instrumentos e procedimentos
3. Políticas Públicas aplicadas à Terapia Ocupacional
4. Raciocínio clínico e prática baseada em evidências em Terapia Ocupacional
5. Anatomia dos membros superiores aplicado a Terapia Ocupacional
6. Neuroanatomia do controle motor.
7. Fisiologia Muscular
8. Fisiologia do Sistema Cardiovascular

2.2.3. A prova didática será realizada presencialmente, nas dependências da Universidade Federal de Juatá, de acordo com o cronograma (item 3) e com local a ser divulgado em documento próprio no sistema de Seleções UFJ, até a semana anterior à realização da prova.

2.2.4. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.6. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.7. Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.



Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação **
Domínio do conteúdo e abrangência do tema sorteado;	5,00 (seis)
Capacidade de Organização e sequência lógica da exposição;	1,00 (um)
Planejamento, Plano de Aula, Coerência entre plano de aula e desenvolvimento da aula e uso adequado de recursos audiovisuais;	1,00 (um)
Gestão do tempo;	1,00 (um)
Capacidade de responder à arguição;	1,00 (um)
Clareza da comunicação; Segurança da apresentação; Capacidade de organizar e expor ideias com clareza e objetividade a respeito do tema sorteado.	1,00 (um)

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos 5 anos a serem considerados o período de dezembro de 2021 a dezembro de 2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,00 (três)
II - Produção Intelectual	3,00 (três)
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,00 (dois)
IV - Atividades de Qualificação	1,00 (um)
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,00 (um)

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	13/12/2026	Abertura da sala 13h. Tolerância até 13h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Local a definir**
Início da apresentação da Prova Didática***	22/12/2026	08h30min	Local a definir**



Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso***	22/12/2026	17h00min	Local a definir**
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso***	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO**** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: "Morfofisiologia, Introdução à Terapia Ocupacional e Estágio Supervisionado"

** O local de realização (campus, sala) será divulgado em documento específico publicado no Seleções UFJ até a semana anterior à realização da prova.

*** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

**** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).



TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada.	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item. ** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3

4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		
II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS
1	Peça e musical (promoção ou produção).	0
2	Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	0
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	0
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	0
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	0
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	0
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	0
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	0
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	0
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	0
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	0
12	Peça e musical (autoria).	0
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	0
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	0
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	0
II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2
III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2
IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		
V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária ≥ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		
V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		



ANEXO XV

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Morfofisiologia, Voz e Motricidade orofacial e cervical e Estágio Supervisionado

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências da Saúde da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009092/2026-95
ÁREA DO CONCURSO	Morfofisiologia, Voz e Motricidade Orofacial e Cervical e Estágio Supervisionado
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	40h/Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Fonoaudiologia e Doutorado em áreas afins.

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Produção vocal.

1. Avaliação e reabilitação da voz.

2. Raciocínio clínico e prática baseada em evidências em Fonoaudiologia.

3. Desenvolvimento e alterações do sistema miofuncional orofacial e cervical.

4. Funções orofaciais, incluindo mastigação, deglutição e respiração.

5. Avaliação e intervenção nas alterações miofuncionais.

6. Anatomia de Cabeça e Pescoço.

7. Fisiologia Muscular.

8. Fisiologia do Sistema Cardiovascular.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. O ponto sorteado para a prova escrita será retirado e não comporá a lista de pontos para a prova didática.

2.1.5. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	6,00 (seis)
Capacidade de síntese	1,00 (um)
Organização e sequência lógica do pensamento	1,00 (um)
Clareza na exposição e adequação do nível de linguagem	1,00 (um)
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,00 (um)

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.



2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da "prova escrita online pela CP Gestacon", e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

Produção vocal

1. Avaliação e reabilitação da voz.
2. Raciocínio clínico e prática baseada em evidências em Fonoaudiologia.
3. Desenvolvimento e alterações do sistema miofuncional orofacial e cervical.
4. Funções orofaciais, incluindo mastigação, deglutição e respiração.
5. Avaliação e intervenção nas alterações miofuncionais.
6. Anatomia de Cabeça e Pescoço.
7. Fisiologia Muscular.
8. Fisiologia do Sistema Cardiovascular.

2.2.3. A prova didática será realizada presencialmente, nas dependências da Universidade Federal de Juatã, de acordo com o cronograma (item 3) e com local a ser divulgado em documento próprio no sistema de Seleções UFJ, até a semana anterior à realização da prova.

2.2.4. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.6. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.7. Para a prova didática, o Instituto não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.



Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo e abrangência do tema sorteado;	5,00 (cinco)
Capacidade de Organização e sequência lógica da exposição;	1,00 (um)
Planejamento, Plano de Aula, Coerência entre plano de aula e desenvolvimento da aula e uso adequado de recursos audiovisuais;	1,00 (um)
Gestão do tempo;	1,00 (um)
Capacidade de responder à arguição;	1,00 (um)
Clareza da comunicação; Segurança da apresentação; Capacidade de organizar e expor ideias com clareza e objetividade a respeito do tema sorteado	1,00 (um)

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos 5 anos a serem considerados o período de dezembro de 2021 a dezembro de 2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,00 (três)
II - Produção Intelectual	3,00 (três)
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,00 (dois)
IV - Atividades de Qualificação	1,00 (um)
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,00 (um)

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	13/12/2026	Abertura da sala 13h. Tolerância até 13h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Local a definir**
Início da apresentação da Prova Didática***	22/12/2026	08h30min	Local a definir**
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso***	22/12/2026	17h00min	Local a definir**

Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso***	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO**** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Morfofisiologia, Voz e Motricidade Orofacial e Cervical e Estágio Supervisionado"

** O local de realização (campus, sala) será divulgado em documento específico publicado no Seleções UFJ até a semana anterior à realização da prova.

*** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

**** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS



I ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item. ** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2

6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		
II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	<i>Design</i> gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15
II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22
III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS

1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2
III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária $\geq$ 150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		



V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO XVI

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais, do Trabalho e ao Longo do Ciclo da Vida e Estágio Supervisionado

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências da Saúde da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009038/2026-40
ÁREA DO CONCURSO	Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais, do Trabalho e ao Longo do Ciclo da Vida e Estágio Supervisionado
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	40h/Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Terapia Ocupacional e Doutorado em áreas afins

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Avaliação em Terapia Ocupacional: métodos, instrumentos e procedimentos.
2. Recursos Terapêuticos aplicados a terapia ocupacional.
3. Políticas Pública aplicada ao Terapia Ocupacional.
4. Psicomotricidade e Controle Motor aplicada a Terapia Ocupacional.
5. Terapia Ocupacional na educação, inclusão escolar e educação inclusiva.
6. Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência.
7. Terapia Ocupacional na Saúde do Trabalhador e Ergonomia.
8. Terapia Ocupacional na vida adulta e no envelhecimento.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. O ponto sorteado para a prova escrita será retirado e não comporá a lista de pontos para a prova didática.

2.1.5. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	6,00 (seis)
Capacidade de síntese	1,00 (um)
Organização e sequência lógica do pensamento	1,00 (um)
Clareza na exposição e adequação do nível de linguagem	1,00 (um)
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,00 (um)

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.



2.2. PROVA DIDÁTICA

2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da prova escrita online pela CP Gestacon", e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. Avaliação em Terapia Ocupacional: métodos, instrumentos e procedimentos.
2. Recursos Terapêuticos aplicados a terapia ocupacional.
3. Políticas Pública aplicada a Terapia Ocupacional.
4. Psicomotricidade e Controle Motor aplicada a Terapia Ocupacional
5. Terapia Ocupacional na educação, inclusão escolar e educação inclusiva.
6. Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência
7. Terapia Ocupacional na Saúde do Trabalhador e Ergonomia
8. Terapia Ocupacional na vida adulta e no envelhecimento.

2.2.3. A prova didática será realizada presencialmente, nas dependências da Universidade Federal de Jataí, de acordo com o cronograma (item 3) e com local a ser divulgado em documento próprio no sistema de Seleções UFJ, até a semana anterior à realização da prova.

2.2.4. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.6. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.7. Para a prova didática, o Instituto não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.



Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo e abrangência do tema sorteado;	5,00 (seis)
Capacidade de Organização e sequência lógica da exposição;	1,00 (um)
Planejamento, Plano de Aula, Coerência entre plano de aula e desenvolvimento da aula e uso adequado de recursos audiovisuais;	1,00 (um)
Gestão do tempo;	1,00 (um)
Capacidade de responder à arguição;	1,0 (um)
Clareza da comunicação; Segurança da apresentação; Capacidade de organizar e expor ideias com clareza e objetividade a respeito do tema sorteado.	1,0 (um)

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos 5 anos a serem considerados o período de dezembro de 2021 a dezembro de 2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,00 (três)
II - Produção Intelectual	3,00 (três)
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,00 (dois)
IV - Atividades de Qualificação	1,00 (um)
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,00 (um)

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	13/12/2026	Abertura da sala 13h. Tolerância até 13h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Local a definir**
Início da apresentação da Prova Didática***	22/12/2026	08h30min	Local a definir**
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso***	22/12/2026	17h00min	Local a definir**

Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso***	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO**** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais, do Trabalho e ao Longo do Ciclo da Vida e Estágio Supervisionado"

** O local de realização (campus, sala) será divulgado em documento específico publicado no Seleções UFJ até a semana anterior à realização da prova.

*** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

**** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item. ** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3



5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		
II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS
1	Peça e musical (promoção ou produção).	0
2	<i>Design</i> gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	0
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	0
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	0
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	0
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	0
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	0
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	0
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	0
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	0
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	0
12	Peça e musical (autoria).	0
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	0
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	0
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	0
II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22
III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2
III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2
IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		
V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária >=150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		
V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ANEXO XVII

NORMAS COMPLEMENTARES - Área: Terapia Ocupacional nos Diferentes Contextos e Níveis de Atenção à Saúde, Vulnerabilidades Sociais e Estágio Supervisionado

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências da Saúde da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 05/2026, de acordo com a resolução CONSUNI - UFJ Nº 10/2026 e condições do Edital Geral nº 04/2026, publicado no DOU em 20/10/2026, páginas 40 a 50.

1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009034/2026-61
ÁREA DO CONCURSO	Terapia Ocupacional nos Diferentes Contextos e Níveis de Atenção à Saúde, Vulnerabilidades Sociais e Estágio Supervisionado
ATRIBUIÇÕES DO CARGO (atividades a desenvolver)	Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	40h/Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Terapia Ocupacional e Doutorado em áreas afins

2. DAS PROVAS

2.1. Prova Escrita

Considerando-se o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1. Conforme previsto no inciso I do art. 28 e no art. 19, o tipo de prova escrita adotado será a prova escrita online.

2.1.2. Lista de pontos para a prova escrita:

1. Políticas Públicas aplicadas à terapia ocupacional.
2. Avaliação em terapia ocupacional: métodos, instrumentos e procedimentos.
3. Raciocínio clínico e prática baseada em evidências em terapia ocupacional.
4. Recursos terapêuticos aplicados a terapia ocupacional.
5. Terapia ocupacional em Contextos Sociais e Vulnerabilidades.
6. Terapia ocupacional em saúde mental e atenção psicossocial.
7. Terapia ocupacional na Atenção Primária à Saúde.

2.1.3. A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do ponto para esta prova.

2.1.4. O ponto sorteado para a prova escrita será retirado e não comporá a lista de pontos para a prova didática.

2.1.5. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, conforme definido no § 8º do art. 30 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação**
Domínio do conteúdo	6,00 (seis)
Capacidade de síntese	1,00 (um)
Organização e sequência lógica do pensamento	1,00 (um)
Clareza na exposição e adequação do nível de linguagem	1,00 (um)
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	1,00 (um)

*Conforme art. 29 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.2. PROVA DIDÁTICA



2.2.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado no horário divulgado para o início da prova escrita online pela CP Gestacon, e divulgado no sistema Seleções UFJ.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

1. Políticas Públicas aplicadas à terapia ocupacional.
2. Avaliação em terapia ocupacional: métodos, instrumentos e procedimentos.
3. Raciocínio clínico e prática baseada em evidências em terapia ocupacional.
4. Recursos terapêuticos aplicados a terapia ocupacional.
5. Terapia ocupacional em Contextos Sociais e Vulnerabilidades.
6. Terapia ocupacional em saúde mental e atenção psicossocial.
7. Terapia ocupacional na Atenção Primária à Saúde.

2.2.3. A prova didática será realizada presencialmente, nas dependências da Universidade Federal de Jataí, de acordo com o cronograma (item 3) e com local a ser divulgado em documento próprio no sistema de Seleções UFJ, até a semana anterior à realização da prova.

2.2.4. Cada candidato(a) disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 3º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.5. A Banca Examinadora deverá realizar arguição das pessoas candidatas sobre o conteúdo da prova didática por um período de até quinze minutos, assegurado à pessoa candidata igual período para responder a essa arguição, conforme § 5º do artigo 35, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.2.6. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio ou áudio e vídeo.

2.2.7. Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da prova didática*	
Itens avaliados, conforme definido no art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026	Pontuação
Domínio do conteúdo e abrangência do tema sorteado;	5,00 (seis)
Capacidade de Organização e sequência lógica da exposição;	1,00 (um)
Planejamento, Plano de Aula, Coerência entre plano de aula e desenvolvimento da aula e uso adequado de recursos audiovisuais;	1,00 (um)
Gestão do tempo;	1,00 (um)
Capacidade de responder à arguição;	1,00 (um)
Clareza da comunicação; Segurança da apresentação; Capacidade de organizar e expor ideias com clareza e objetividade a respeito do tema sorteado.	1,00 (um)

*Conforme art. 35 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

** Totalizando 10,00 pontos com duas casas decimais.

2.3. PROVA DE TÍTULOS

2.3.1. A banca de análise de títulos atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato(a).

2.3.2. A análise dos Títulos basear-se-á no Currículo Lattes atualizado, apresentado na Plataforma Lattes do CNPq e dos respectivos documentos comprobatórios, anexados no sistema Seleções UFJ no ato da inscrição.

2.3.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pela pessoa candidata nos últimos 5 anos a serem considerados o período de dezembro de 2021 a dezembro de 2026.

2.3.4 Às pessoas candidatas que forem mães biológicas ou adotantes, assim como pais adotantes únicos e pais homoafetivos, de crianças com até dois anos de idade na data da inscrição no Concurso Público, será concedida ampliação de dois anos no período de análise de produção acadêmica, desde que no ato da inscrição no certame tenha juntado a cópia da certidão de nascimento aos títulos.

2.3.5. Apenas um membro do casal poderá usufruir dessa condição.

2.3.6. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto na Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026.

2.3.7. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 47 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 10/2026, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3,00 (três)
II - Produção Intelectual	3,00 (três)
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2,00 (dois)
IV - Atividades de Qualificação	1,00 (um)
V - Atividades Administrativas e de Representação	1,00 (um)

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da homologação preliminar de inscrições	30/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 01 a 02/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação do julgamento de recurso contra o indeferimento de inscrição	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação da homologação das inscrições	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora, de análise de títulos e da comissão recursal	03/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição contra membro da banca examinadora, de análise de títulos e/ou da comissão recursal	De 04 a 07/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre alegação de suspeição	08/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Data e hora da instalação do Concurso com Sorteio do ponto para a Prova Escrita e para a Prova Didática e aplicação da Prova Escrita online	13/12/2026	Abertura da sala 13h. Tolerância até 13h15.	Link do Meet a ser enviado ao e-mail informado na inscrição pela CP Gestacon
Sessão Pública de Apuração de notas e proclamação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	O link da sessão pública será publicado no sistema Seleções UFJ pela Comissão Organizadora.
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	15/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	De 15 a 17/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado preliminar da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do resultado final da prova Escrita	18/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	22/12/2026	08h00min	Local a definir**
Início da apresentação da Prova Didática***	22/12/2026	08h30min	Local a definir**
Sessão Pública de Apuração e proclamação do Resultado Preliminar do Concurso***	22/12/2026	17h00min	Local a definir**
Divulgação das provas didática, de títulos e do Resultado Preliminar do Concurso***	22/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	De 23 a 24/12/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*

Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado das provas didática, de títulos e/ou do Resultado Preliminar do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado PROVISÓRIO**** do Concurso	28/12/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O(A) candidato(a) deverá inserir no campo ASSUNTO a seguinte informação: Concurso para provimento o cargo de Professor do Magistério Superior: Edital Específico 05/2026 - Área: Terapia Ocupacional nos Diferentes Contextos e Níveis de Atenção à Saúde, Vulnerabilidades Sociais e Estágio Supervisionado

** O local de realização (campus, sala) será divulgado em documento específico publicado no Seleções UFJ até a semana anterior à realização da prova.

*** Dependendo da quantidade de candidatos(as) com inscrições homologadas e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o(a) último(a) candidato(a) seja avaliado(a). Neste caso, a data da sessão pública de apuração das notas e proclamação do resultado preliminar, bem como a divulgação do resultado preliminar poderá ser alterada

**** O Resultado "Provisório" será convertido em Resultado "Final" pela DPM depois da reclassificação, na publicação da "Homologação do Resultado" no DOU.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 10/2026, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I ATIVIDADES DE ENSINO		
I - 1 ENSINO		PONTOS*
1	Magistério no ensino médio ou fundamental	4
2	Magistério superior	6
* A pontuação é anual devendo ser calculada a fração proporcional quando o período for inferior a 12 meses.		
I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO		PONTOS
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25*
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada.	18*
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5**
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3**
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3**
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1**
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1**
* A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item. ** A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		PONTOS
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL		
II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		PONTOS

1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial.	22
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada	5*
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	20*
14	Tese de doutorado defendida e aprovada	40*
* Itens pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		
II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		PONTOS
1	Peça e musical (promoção ou produção).	0
2	<i>Design</i> gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	0
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	0
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	0
5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	0
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	0
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	0
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	0
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	0
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	0
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	0
12	Peça e musical (autoria).	0
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	0
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	0
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	0
II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		PONTOS
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22
III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		
III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		PONTOS
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2
III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8

2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2
IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO		
IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		PONTOS
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1
* Pontos por semestre.		
V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		PONTOS*
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária >=150 horas.	3
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3
* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 3 pontos para 150 horas.		
V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		PONTOS*
1	Reitor	7
2	Vice-reitor ou Pró-reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão Administrativo	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1
* Pontos por semestre.		

ALANA FLÁVIA ROMANI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

